



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 569/95

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE NOME DE ESCOLA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Escola Municipal "Júlio Figueiredo dos Santos", sítio à Rua João Borges Barbosa, s/nº, neste município, que passa a denominar-se Escola Municipal "José Eustáquio Borges".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 28 de dezembro de 1995

Antonio Campos Filho
Prefeito Municipal